

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/94

=====

De 29 de março de 1994

Concede abono aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

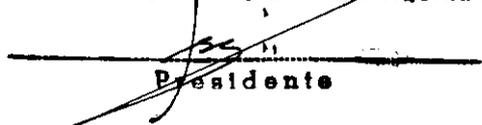
R E S O L V E :

Artigo 1o. - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 43% (quarenta e três) por cento), calculados sobre os valores do mês de fevereiro de 1994, aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos e pensionistas, excluída a referência "SM".

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a contar de 1o. de março de 1994:

REFERÊNCIAS	VALOR - CR\$
=====	=====
SM -	58.732,14
01 -	111.429,00
02 -	124.798,00
03 -	139.780,00
04 -	156.552,00
05 -	175.336,00
06 -	196.377,50
07 -	219.944,00
08 -	246.336,00
09 -	275.892,50
10 -	309.007,00
11 -	346.088,50
12 -	387.617,00
13 -	434.128,00
14 -	486.224,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

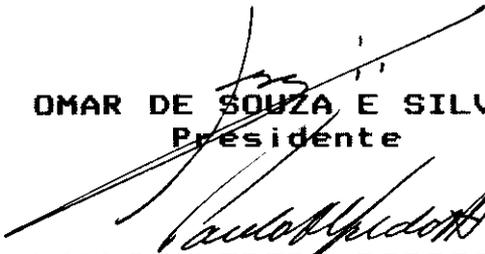
Artigo 2o. - O Valor do salário família será reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3o. - As pensões das viúvas e dependentes, contribuintes ou não da previdência social, sob a denominação de regime de pensionistas, serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

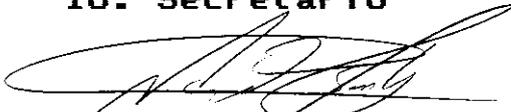
Artigo 4o. - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 5o. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1o. Secretário


MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2o. Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

SR/.